



TERMO DE REFERÊNCIA 047/2025

ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade
Secretariado para América do Sul

Contratação de Consultoria para Capacitação de Estados no Contexto de Compras Públicas Sustentáveis

Chamada para a contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados em políticas públicas alinhadas a critérios de sustentabilidade, com foco na capacitação de Estados no escopo de implementação das compras públicas sustentáveis. Por meio da colaboração com a área de Desenvolvimento Circular do ICLEI América do Sul, busca-se fomentar a conscientização entre os principais atores locais, fortalecer a governança participativa e facilitar a adoção de soluções inovadoras que promovam padrões de consumo e produção sustentáveis no Brasil.

Tipo de Contrato: Consultoria

Agosto de 2025



Sumário

1. Sobre o ICLEI	3
2. Sobre as Compras Públicas Sustentáveis	3
3. Objetivo do TdR	4
4. Escopo de trabalho	4
4.1. Preparação de um diagnóstico consolidado dos 6 Estados selecionados:	5
4.2. Capacitação para governos estaduais:	5
4.2.1 Treinamento para estados na implementação de compras públicas sustentáveis:	5
4.2.2 Implementação de roadmap em 3 estados:	6
5. Entregas e prazos	6
6. Requisitos para o prestador ou prestadora de serviço	6
7. Comunicação e relatoria	7
8. Contratação e desembolso de honorários	7
9. Submissão de propostas	7
10. Data limite para submissão de propostas	8
11. Anexos	8





1. Sobre o ICLEI

ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade é uma rede global de mais de 2.500 governos locais e regionais comprometidos com o desenvolvimento urbano sustentável. Ativos em mais de 135 países, influenciaremos as políticas de sustentabilidade e impulsionamos a ação local para o desenvolvimento de baixo carbono, baseado na natureza, equitativo, resiliente e circular. Nossa Rede e equipe de especialistas trabalham juntas oferecendo acesso a conhecimento, parcerias e capacitações para gerar mudanças sistêmicas em prol da sustentabilidade urbana.

Operando na América Latina desde 1994, o primeiro escritório para a região e o Caribe foi estabelecido em Santiago, Chile, em junho de 1996. O primeiro Secretariado Regional foi instalado no Rio de Janeiro em outubro de 2000. A cidade de Buenos Aires foi escolhida como sede do Secretariado da América Latina e do Caribe entre 2006 e 2010, período em que também foi estabelecido um escritório de projetos no Brasil, na cidade de São Paulo. Em 2011, o atual Secretariado da América do Sul (ICLEI América do Sul) foi estabelecido em São Paulo, Brasil. Conheça mais em <https://americadosul.iclei.org/>

2. Sobre as Compras Públicas Sustentáveis

As compras públicas sustentáveis desempenham um papel estratégico na promoção de padrões mais responsáveis de consumo e produção, impulsionando a demanda por bens e serviços que tenham menor impacto ambiental e social ao longo de seu ciclo de vida. Ao adotar critérios de sustentabilidade em seus processos de aquisição, os governos podem estimular mercados mais inovadores, fortalecer cadeias produtivas locais e contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade desenvolve iniciativas que apoiam governos locais na adoção de práticas mais sustentáveis, facilitando o intercâmbio de conhecimento e o fortalecimento de capacidades para a implementação de políticas públicas eficazes. Assim, projetos conduzidos pelo ICLEI oferecem orientações práticas para gestores públicos adotarem critérios ambientais e sociais nos processos de aquisição, além de incentivarem o compartilhamento de melhores práticas e o fortalecimento de capacidades para a implementação de políticas públicas alinhadas a critérios de sustentabilidade.



3. Objetivo do TdR

Este Termo de Referência (TdR) visa a contratação de profissional para desempenhar o papel de consultor ou consultora em um projeto que visa aprimorar a implementação de compras públicas sustentáveis em entidades estatais brasileiras por meio do desenvolvimento de soluções inovadoras que integrem critérios ambientais e sociais aos processos de compras. Por meio desses esforços, o projeto visa desenvolver a capacidade dos governos estaduais de adotar práticas sustentáveis, o que contribuirá diretamente para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, especificamente o ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis, ODS 13 - Ação Climática, ODS 15 - Vida Terrestre, ODS 17 - Parcerias para os Objetivos e ODS 5 - Igualdade de Gênero. Além disso, o projeto promoverá uma economia circular de baixo carbono, ao mesmo tempo em que apoiará a redução das emissões de gases de efeito estufa, melhorará a adaptação às mudanças climáticas e reforçará as estruturas legais para compras sustentáveis. Ao abordar esses aspectos, o projeto fortalecerá tanto as estruturas de governança local quanto a agenda mais ampla de sustentabilidade.

4. Escopo de trabalho

Espera-se o auxílio do consultor na implementação de atividades de capacitação de gestores públicos na promoção de compras públicas sustentáveis e rotulagem ambiental no Brasil. O prestador ou prestadora de serviços apoiará diferentes etapas previstas dentro do escopo de projeto, e acompanhará o avanço da implementação dos processos de compras públicas sustentáveis nos Estados selecionados, contando com o apoio da equipe de Desenvolvimento Circular do ICLEI, que deve indicar os critérios e parâmetros para essa avaliação. Além disso, ao longo das atividades do projeto, fornecerá apoio técnico especializado voltado ao fortalecimento das práticas de compras públicas sustentáveis.

O ICLEI alavancará sua expertise no engajamento de governos locais, disseminando melhores práticas e fortalecendo capacidades institucionais para avançar na implementação de políticas públicas alinhadas aos princípios da sustentabilidade. Esta iniciativa visa aumentar a conscientização entre as principais partes interessadas, reforçar a governança participativa e facilitar a adoção de soluções inovadoras que impulsionem padrões de consumo e produção sustentáveis no Brasil.

Para atingir esses objetivos, a proposta é estruturada em torno de atividades que envolvem o trabalho de consultoria, sendo elas:



1. Preparação de um diagnóstico consolidado dos 6 Estados selecionados;
2. Capacitação para governos estaduais, incluindo:
 - a. Treinamento para 6 estados na implementação de compras públicas sustentáveis;
 - b. Implementação de 3 roadmaps em 3 estados;

4.1. Preparação de um diagnóstico consolidado dos 6 Estados selecionados:

Esta fase visa reunir informações detalhadas sobre as capacidades, desafios e oportunidades dos atores subnacionais identificados durante a fase de mapeamento. Incluirá uma avaliação das estruturas de aquisição, modelos de compras (ambiente e estrutura de gestão), avaliação de necessidades, sistemas de informação e implementação, instrumentos observados e ciclos de compra, bem como mecanismos de monitoramento. Além disso, dados, estatísticas e/ou metas relevantes serão coletados para dar suporte à execução de cada componente do projeto e à futura avaliação de impacto.

Atuação do consultor ou consultora: Nessa etapa, o consultor ou consultora deverá realizar a coleta de dados, contribuindo na investigação para mapear os processos, sistemas e capacidades dos entes subnacionais. Esse processo deve ser feito por meio de questionários, entrevistas e análise documental. Além disso, também é necessária a validação dos resultados com os entes subnacionais, e nessa fase as conclusões preliminares serão compartilhadas com os atores locais para confirmar a precisão dos achados e realizar ajustes necessários. A análise/consolidação das iniciativas mapeadas, identificação de lacunas e oportunidades, com utilização dos dados coletados para identificar padrões, lacunas e oportunidades de melhoria. Finalmente, espera-se a elaboração de relatório diagnóstico consolidado, contando com detalhamento das lacunas, desafios, e boas práticas identificadas, bem como uma sessão voltada para as recomendações baseada nas lacunas e oportunidades mapeadas no processo.

4.2. Capacitação para governos estaduais:

O objetivo desta fase é fortalecer as capacidades técnicas e operacionais dos entes subnacionais para a implementação de práticas sustentáveis de compras públicas. A capacitação será realizada em duas fases, de forma gradual, iniciando com uma capacitação online para no mínimo 6 Estados, e posteriormente com o apoio na implementação de roadmap para 3 estados selecionados. A organização dos eventos de capacitação ficarão a cargo da equipe ICLEI.

4.2.1 Treinamento para estados na implementação de compras públicas sustentáveis:

Atuação do consultor ou consultora: A consultoria deve, principalmente, revisar o material de apoio para a capacitação dos Estados. Além disso, o escopo da atuação da consultoria nessa etapa exige participar da capacitação aos estados na implementação das



compras públicas sustentáveis, junto com a revisão do material de capacitação para as capacitações online.

4.2.2 Implementação de roadmap em 3 estados:

Atuação do consultor ou consultora: Neste processo, o consultor ou consultora deverá desenvolver o conteúdo dos roadmaps para cada um dos 3 Estados. Além disso, espera-se a participação em reuniões de check-in sobre a implementação da política piloto e o acompanhamento das atividades - nesse sentido, também elaborando relatórios/ajustes pós revisão.

5. Entregas e prazos

Produto	Descrição	Data da entrega	Formato
4.1	Relatório de diagnóstico e análise estrutural.	15.11.25	Word/PDF
4.2.1	Revisão de conteúdo programático da capacitação para 6 estados no tema de compras públicas sustentáveis.	15.10.25	Word/PDF e/ou PPT
4.2.2	Participação em 3 sessões síncronas de capacitação no tema de compras públicas sustentáveis.	Novembro/25 a Fevereiro/26	Audiovisual Word/PDF
4.2.3	Elaboração dos Roadmaps para 3 Estados.	19.12.25	3 Roadmaps (Word/PDF)

6. Requisitos para o prestador ou prestadora de serviço

O prestador ou prestadora de serviços deverá:

- Possuir no mínimo 5 anos experiência demonstrável no tema de compras públicas sustentáveis;
- Familiaridade com marcos legais e normativos relacionados a compras públicas sustentáveis e com a Estratégia Nacional de Contratações Públicas;
- Possuir pessoa jurídica com possibilidade de emissão de nota fiscal e boleto bancário.



Será valorado o seguinte critério adicional:

- Experiência com trabalho em projetos similares, relacionados a compras públicas sustentáveis e rotulagem ambiental;
- Experiência com capacitação de entes públicos.

7. Comunicação e relatoria

O prestador ou prestadora de serviços deverá fornecer uma atualização mais detalhada do andamento do trabalho a cada duas semanas. Não obstante, deve estar disponível para dialogar via e-mail ou Google Meets, com a equipe de Desenvolvimento Circular, ou por meio de outra forma de comunicação preferível e devidamente acordada.

8. Contratação e desembolso de honorários

É esperado que o período de serviço tenha **início em 15 de setembro de 2025** e se **estenda até 30 março de 2026**. As datas das entregas serão acordadas mutuamente quando o trabalho começar, e a equipe de Desenvolvimento Circular do ICLEI América do Sul se compromete em fornecer feedback quando oportunos.

Os pagamentos serão realizados mensalmente após a aprovação da área responsável pelo desenvolvimento de produtos e atividades, mediante emissão de **nota fiscal e boleto** bancário com vencimento para 20 dias úteis após sua emissão.

A empresa deve ter CNPJ ativo para realização de consultoria. Não serão aceitos CNPJ de terceiros.

9. Submissão de propostas

As seguintes informações devem ser fornecidas na proposta:

- Um portfólio, incluindo o currículo detalhado do prestador(a) de serviço;
- Documentos que comprovem os requisitos especificados no item 6;
- Proposta orçamentária e cronograma de pagamentos apresentando atividades, formato de execução do trabalho e detalhamento dos custos, incluindo todos os encargos legais, segundo o modelo em anexo. Enviar como documento PDF nomeado "Proposta_Orçamentária_Nome";



10. Data limite para submissão de propostas

Por favor, envie sua proposta e documentos de apoio via e-mail para oportunidades@iclei.org, com cópia para ana.zanella@iclei.org, com o título **“Proposta - Consultoria de Compras Públicas Sustentáveis”**, até o dia **31 de agosto de 2025**.

Para quaisquer questões relacionadas a submissão, entre em contato com Ana Bárbara Zanella através dos emails ana.zanella@iclei.org cc. oportunidades@iclei.org.

11. Anexos

[Modelo Proposta Orçamentária](#)